

**3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 033/2017- CPL/PMP**

Processo Licitatório nº. 033/2017  
Pregão Presencial nº. 020/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 033/2017- CPL/PMP, firmado em 04 de Outubro de 2017, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME, como CONTRATADA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03(Três) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com os **serviços técnicos de engenharia civil, com a elaboração de projetos, consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização de obras da Prefeitura Municipal dos Palmares-PE;**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 033/2017- CPL/PMP**, firmado em 04 de Outubro de 2017, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, com a elaboração de projetos, consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização de obras da Prefeitura Municipal dos Palmares-PE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03(Três) meses, que compreende o período de 04 de Outubro 2020 a 04 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

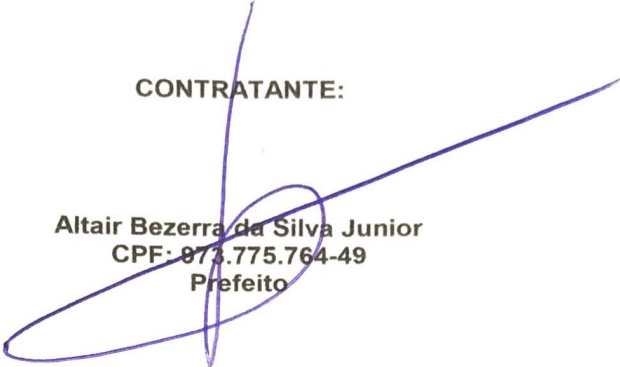
**13001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**15 - Urbanismo**  
**122 – Administração Geral**  
**403 – Gestão Administrativa do Município**  
**2.174 – Manutenção e Gestão Administrativa**  
**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

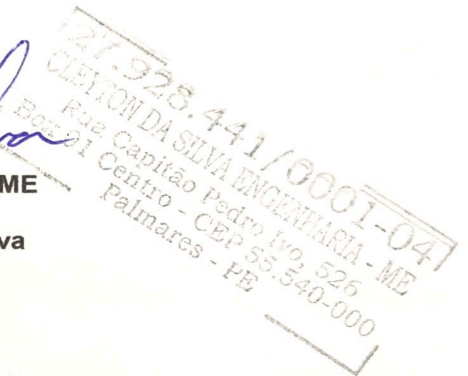
Palmares/PE, 02 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE:

  
Altair Bezerra da Silva Junior  
CPF: 873.775.764-49  
Prefeito

CONTRATADA:

  
CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME  
CNPJ: 27.928.441/0001-04  
Representante Legal: Cleyton da Silva  
CPF: 048.423.144-86



TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 573.065.434-33

Nome: Armando Antonio da Mata Filho

CPF: 641.606.614-91